

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2025/PGJ, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ N.º 10.547.708/0001-10, situada na Rua Professor Evaldo Altino, nº 491, Bairro: Cordeiro, Recife/PE, representada neste ato por seu Diretor Reinad Luiz Moura de Farias, qualificado nos autos da contratação, resolvem firmar o presente apostilamento ao contrato em epígrafe, conforme os autos do **PGA Nº 09.2025.00027938-7**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A repactuação objeto do presente termo está amparada pelo disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Federal nº 9.507/18, nos arts. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nos art. 25, §8º, inciso II, art. 92, §4º, inciso II e Art. 135 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula décima primeira do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

2.1 O presente apostilamento estabelece a repactuação de preços do contrato, em razão de reajuste salarial para os empregados da categoria, além de diversas outras variantes que foram devidamente apreciadas e discriminadas conforme **Relatório Técnico nº 268/2025 – GECON**, ensejando a atualização do valor do contrato conforme quadro descritivo adiante:

QUADRO DE RESUMO - CONTRATO Nº 036/2025/CPL/PGJ - PROCESSO Nº 09.2025.00027938-7 - RELATÓRIO TÉCNICO Nº 268/2025/GECON/SEAC											
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO			TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - PGA Nº 09.2025.00027938-7			VALOR GECON - PROCESSO Nº 09.2025.00027938-7		
			VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	QDT. DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS
01	RECEP. COMUM	NUAVV - SOBRAL	R\$ 3.711,17	1	R\$ 3.711,17	R\$ 3.932,13	1	R\$ 3.932,13	R\$ 3.932,39	1	R\$ 3.932,39
	RECEP. COMUM	PROM. DE VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 3.711,17	1	R\$ 3.711,17	R\$ 3.932,13	1	R\$ 3.932,13	R\$ 3.932,39	1	R\$ 3.932,39
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 7.422,34			VALOR TOTAL MENSAL R\$ 7.864,26			VALOR TOTAL MENSAL R\$ 7.864,78		
VALOR GLOBAL (24 MESES)			R\$ 178.136,16			VALOR GLOBAL(24 M) R\$ 188.742,24			VALOR GLOBAL(24 M) R\$ 188.754,72		
						IMPACTO (R\$) R\$ 10.606,08			IMPACTO (R\$) R\$ 10.618,56		
						IMPACTO (%) 5,95%			IMPACTO (%) 5,96%		

2.2 O referido apostilamento ensejará na alteração do valor mensal contratado de R\$ 7.422,34 (sete

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 7.864,26 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Tais alterações, que visam tão somente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença, acarretarão uma atualização no valor global do contrato, que passará de R\$ 178.136,16 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 188.742,24 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de forma que o impacto global da presente repactuação alcançará o montante de R\$ 10.606,08 (dez mil, seiscentos e seis reais e oito centavos).

2.3 Os cálculos referentes aos efeitos financeiros do presente apostilamento consideraram a data de início da vigência da Convenção Coletiva citada no subitem 3.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente apostilamento em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000086/2025 celebrada entre os sindicatos SEACEC e SEEACONCE, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2026, que aumentou os custos da mão de obra envolvida na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O objeto deste termo será pago por conta da seguinte dotação orçamentária:

PGJ-15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.

PGJ-15000000.001.01.03.122.421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.

FRMMP -15200005.005.01.03.122.421.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.39.15.2.1.000.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONTA VINCULADA

5.1 Pelo presente instrumento ficam atualizados também os valores referentes à conta vinculada previstos no contrato em epígrafe:



PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO III - PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (ANEXO XII DA IN Nº005/2017)		
ITEM	PERCENTUAIS (EXEMPLO)	METODOLOGIA
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	$1/12 = 8,33\% = \text{PROV. 13º SALÁRIO}$
Férias e 1/3 Constitucional	11,11%	$[(1/12)+(1/13)] = 11,11\% = \text{PROV. FÉRIAS} + 1/3 \text{ S/ FÉRIAS}$
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado	3,20%	$8\% \text{ FGTS} \times 40\% \text{ MULTA} = 3,20\% = \text{PROV. MULTA S/ FGTS}$
SUBTOTAL	22,64%	
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,05%	$[(8,33\% \text{ prov. 13º salário} + 11,11\% \text{ prov. férias}) \times 36,30\% \text{ exemplo de total de encargos previstos no submódulo 2.2 com RATxAP de } 2,50\%] = 7,05\%.$ Incidência dos encargos sobre 13º, Férias e adicional.
TOTAL	29,69%	

ANEXO III - VALORES DE RETENÇÃO PARA CONTA VINCULADA								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL MOD 1 [A]	PERCENTUAL RETENÇÃO CONT VINC [B]	VL. DA RETENÇÃO [C = A x B]	QTD [D]	VALOR MENSAL [E]	RET. MENSAL CONT VINC [F = C x D]	VALOR PAGTO MENSAL [G = E - F]
1	RECEP. COMUM-NUAVV - SOBRAL	1.675,04	29,69%	497,32	1	3.932,13	497,32	3.434,81
	RECEP. COMUM-PROMOTORIA DE VIÇOSA DO CEARÁ	1.675,04	29,69%	497,32	1	3.932,13	497,32	3.434,81
TOTAL MENSAL PARA PAGAMENTO DO CONTRATO								R\$ 6.869,62
TOTAL MENSAL RETIDO PARA CONTA VINCULADA								R\$ 994,64
TOTAL MENSAL DO CONTRATO								R\$ 7.864,26

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

CIÊNCIA: gov.br

Documento assinado digitalmente
REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS
Data: 23/10/2025 13:40:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
(CONTRATADA)